



MATRICULA 23.027

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 406, da quadra 24, integrante do Loteamento CENTRAL PARQUE CLUBE, situado em Estivas, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte com lote 405, com 20,00m; Sul - com lotes 399 e 407, com 2000m; Leste - com lote 398, com 10,00m, e ao Oeste - com Rua CRB, com 10,00m. Totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Águia Incorporações Ltda, sediada em Natal/RN, CNPJ/MF n.º 08.222.455/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/57-RG, fls. 139, matrícula 17717.

R-1-23.027 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 175, fls. 110 a 112, em data de 29.10.2014, tendo como adquirente: BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 20.966.042/0001-99, com sede na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, n.º 1058, Lagoa Secat em Natal/RN, representada por: FRANCISCO CARLOS BARRETO JÚNIOR, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade n.º 36.582.663-7-MG, CPF n.º 334.825.998-31, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, 232, apto. 1200, Areia Preta, em Natal/RN. valor R\$ 19.900,00. Extremoz/RN, 05.11.º014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-2-23.027 — HIPOTECA A Barreto Júnior Construções Ltda, acima qualificada, reconhece e se confessa devedora à Águia Incorporações Ltda, relativo a aquisição do lote acima, e dá em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca. Extremoz/RN, 05.11.2014, Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-23.027 BAIXA Nos termos da autorização, expedida pela Águia Incorporações Ltda, datado de 05.05.2015, no qual autoriza a baixa de qualquer modalidade de garantia que por ventura recaia sobre o imóvel. Extremoz/RNt 08.05.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-4-23.027 — Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 658/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 12/03/2015, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo uma construção residencial situada a Rua CRBt n.º 42, encravada no lote 406, da quadra 24, loteamento Central Parque Clube, situado em Estivas, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, sendo um suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, garagem, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 72,80m² Extremoz/RN, 12.05.2015 Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-5-23.027 — Nos termos da certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 001522015-88888423, CEI n.º 51.229,55423/75, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08.05.2015, e ART n.º 00021129234045024120, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 01.04.2015. Extremoz/RN, 12.05.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-6-23.027 — Nos termos do requerimento do patrimônio de afetação, datado de 30.08.2013, enviado a este Cartório pela proprietária acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação de afetação, conforme previsto nos art. 31-A, e seguintes da lei n.º 4591, de 16.12.1964, com as alterações

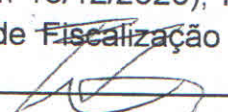
Introduzidas pela Lei n.º 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais de Direito, Extremoz/RN. 30.06.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-7-23.027 — Nos termos do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária n.º 184.509.799, datado de 19.08.2015, tendo como comprador e devedor/fiduciante: GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, Carteira de Identidade n.º 1408054-SSP/PB, CPF n.º 731.954.994-87, residente e domiciliado na Rua João Vitor da Silvat casa 01, quadra 11, lote 05, Loteamento Plaza, em São Gonçalo do Amarante/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 19.08.2015, Eu Tabelião subscrevo e assino.

R-8-23.027 — ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Em garantia eo pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o comprador aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 8C.000,00. Extremoz/RN, 19.08.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-9-23.027 — BAIXA DE AFETAÇÃO — nos termos do requerimento, expedido pela Barreto Junior Construções Ltda, datado de 26.10.2015, assinado por Francisco Carlos Barreto Júnior, no qual vem requerer a baixa da averbação do patrimônio de afetação averbado sob o Av-6-23024, em data de 30.06.2015. Extremoz/RN, 27.10.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 10 - 23027. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 11.470 DATA:30/12/2020 registrado por Isaac

Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Belo Horizonte/BH, aos 23 de novembro de 2020, do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102260206, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 105.000,00**, em favor da fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91**, considerando que a fiduciante **GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS**, ambas anteriormente qualificadas, após ter sido regularmente intimada em 22 de junho de 2020, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 29 de maio de 2020, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor da avaliação: R\$ 105.000,00.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 442,11; FDJ: R\$ 114,78 (guias nº 70000039467792 paga em 18/12/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001929083, paga em 18/12/2020); FCRCPN: R\$ 44,21; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 22,11. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020040049EMQ. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.111.111.111-11**

Certifica que este título foi prenotado em 16/12/2020 sob o número 11470

Natureza do Título: AVERBAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202000941020040049EMQ

AV- 10

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

23027



Poder Judiciário do RN

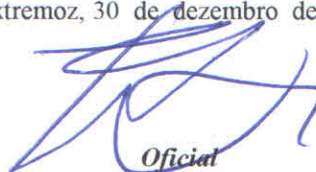
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202000941020040049EMQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Extremoz, 30 de dezembro de 2020


Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

FDJ	R\$	442,11
FRMP	R\$	0,00
FCRCPN	R\$	44,21
ISS	R\$	22,11
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 509,25

**VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**

